



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA: MUNICIPAL DE CAMPESTRE

FOLHA Nº: 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO

PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO:

LOCAL: SERRINHA

FORMA DE EXECUÇÃO:

DIRETA

INDIRETA

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI - ABRIL DE 2026/ SICRO - ABRIL DE 2025

()

(X)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MÊSES

BDI

21,68%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.336,32
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M²	3,00	365,55	445,44	R\$ 1.336,32
2	OBRAS VIÁRIAS - CALÇAMENTO						R\$ 508.520,66
2.1	ED-8914	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	M²	3.321,19	96,77	117,75	R\$ 391.070,12
2.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PAVIMENTO SEXTAVADO)	M³xKM	15.941,71	3,46	4,21	R\$ 67.114,60

2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (COLCHÃO DE AREIA)	M³xKM	11.956,28	3,46	4,21	R\$ 50.335,94
3	DRENAGEM						R\$ 79.643,74
3.1	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	922,550	70,95	86,33	R\$ 79.643,74
4	TRAVAMENTO DO CALÇAMENTO						R\$ 10.499,28
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	123,00	70,15	85,36	R\$ 10.499,28
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 600.000,00
OBS: A execução dos serviços de regularização do subleito, sub-base, base e sistema de drenagem superficial e/ou profunda será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal. A presente contratação contempla apenas a execução do pavimento intertravado, incluindo fornecimento e assentamento das peças, camada de assentamento, rejuntamento e compactação final. A execução do pavimento intertravado ficará condicionada ao aceite formal da base pela contratada, a qual deverá verificar as condições de suporte, nivelamento, compactação e drenagem antes do início dos serviços. Eventuais patologias decorrentes de falhas na base ou na drenagem não serão de responsabilidade da contratada do pavimento intertravado, desde que previamente registradas e comunicadas.							
_____ LUIZ HENRIQUE VIANA GARCIA ENGENHEIRO CIVIL CREA MG CREA 316.286/D				_____ ELIANA MARIA MUNIZ PREFEITA			